

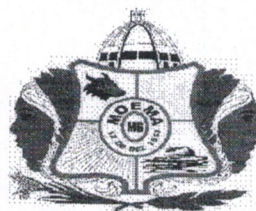
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



3º ADITIVO CONTRATO

Nº 040/2022

Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e **Pedro Luiz Santana Ribeiro 13749426694**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Pedro Luiz Santana Ribeiro 13749426694**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.419.915/0001-13, com sede na Rua Nogueira, nº 170, Bairro Palmeiras, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Pedro Luiz Santana Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 137.494.266-94, RG nº MG-21.477.845 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nogueira, nº 170, Bairro Palmeiras, em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **472/2022**, Inexigibilidade Nº **14/2022** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 19/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica o valor total do contrato acrescido em R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



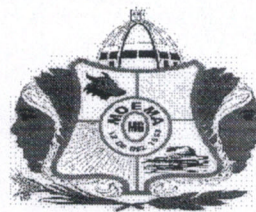
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



- 4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

PEDRO LUIZ SANTANA RIBEIRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME Rodrigo de Souza Ferreira
CPF 114.033.996-62

NOME Rafaela Gontijo Silva
CPF 126.016.526-40